



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA

PRESIDENTE

APROVADO

EM 07/08/2023

Moção de Aplausos e Reconhecimento N.º 08/2023.

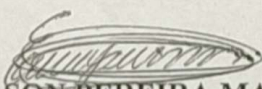
Em 07 de agosto de 2023.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores (a),

Faço requerimento à Mesa, uma vez ouvido o Plenário, observadas as demais formalidades regimentais, que seja expedida e outorgada a **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO** ao Ilustríssimo Senhor **3º SGT PAULO HENRIQUE ASA DIAS – RG 03.807**, que como bombeiro militar pratica inúmeros atos de coragem e bravura em que coloca sua própria vida em risco para salvar as pessoas que estão em perigo. Como bombeiro militar da 11ª CIBM praticou nesta cidade um ato heroico em que o mesmo prestou o um ato heroico de salvamento a um senhor vítima de queimaduras por descarga elétrica em rede de alta tensão e juntamente com outros membros da equipe da Companhia Independente Bombeiro Militar – 11ª CIBM – Uruaçu – GO desceram em segurança o acidentado que se encontrava em cima de um telhado onde havia sido eletrocutado e entregaram à equipe do SAMU, que o colocou em uma ambulância que levou para o hospital.

Requeiro, ainda, que se dê conhecimento desta ao Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado, ao Comandante Geral do Corpo de Bombeiro do Estado e ao homenageado.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, aos 07 dias do mês de agosto de 2023.


EDILSON PEREIRA MAIA
Vereador